



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete do Prefeito  
“Uma Nova História”

---

**PORTARIA 047/2020**

**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.**

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDA o Art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba (Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003), Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, bem como a Legislação Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO o pedido administrativo de afastamento devidamente formalizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença**, a título de Desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito 2020, ao servidor JOSÉ EDILSON VICENTE DA SILVA, portador do RG 214234692, inscrito no CPF 082.288.547-65, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 15 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o requerente obrigado a apresentar no prazo legal cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente assinado, bem como informar eventual impugnação do registro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

  
José Nivaldo de Araújo  
Prefeito